



JEAL 2023
REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO
12 A 14 ANOS

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares Alagoano – JEAL/2023 obedecerá às Regras Oficiais da World Athletics - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, respeitando as orientações da CBDE e FAEC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever o número ilimitado de estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino e 1 (um) professores/técnicos por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, EXCLUSIVAMENTE, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º - Cada escola poderá inscrever 4 (quatro) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80m integrado.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento, ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

§3º - No ato da inscrição, cada escola poderá informar o melhor tempo obtido pelo estudante-atleta em competições 2023, na prova em que for competir, para a composição das séries nas provas programadas e na semifinal por tempo e final por tempo.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas



Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

Art. 7º - A competição será realizada em etapas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art. 8º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As finais das provas de 80m rasos, 80m e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais.

Art. 11 - As provas de 800m, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos ocorrerão sempre como finais por tempo.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos, 80m com barreiras e 100m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5º e 6º posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7º e 8º posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

Art. 13 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – Das Provas

Prova	Gênero	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Revezamento 5 x 80	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5 x 80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

*As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo

Art. 14 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras Especificações Masculino Feminino Distância 100m 80m Altura de barreiras 0,84m 0,76m Distância da linha de largada à 1ª barreira 13m 12m Distância entre as barreiras 8,5m 8m Distância entre a última barreira e a linha de chegada 10,5m 12m Número de barreira 10

CAPITULO V – Da Pontuação

Art. 15 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação/ Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;



e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;

f) Sorteio.

Art. 16 - Nas provas combinadas e nos revezamentos será concedida pontuação em dobro.

CAPITULO VI – Da Câmara de Chamada

Art. 17 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII – Dos Uniformes e Números

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 19 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 20 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 21 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics - WA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir de seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de participar.

Art. 22 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 23 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 24 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor

na frente e nas costas.

Art. 25 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e/ou município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 26 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

CAPÍTULO VIII – Dos Implementos

Art. 27 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 28 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da World Athletics - WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão

ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 30 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO IX – Dos Recursos

Art. 31 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade. Parágrafo único – o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 32 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X – Da Premiação

Art. 33 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos. 9

Art. 34 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 35 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol

CAPÍTULO XI – Das Condições Gerais

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

JEAL 2023
REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO
15 A 17 ANOS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, respeitando as normas da CBDE e FAEC, salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2006 e 2008 (15 a 17 anos).

Art. 2º. A escola poderá inscrever número ilimitado de estudantes-atletas em cada gênero, sendo no máximo 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.

§2º. A composição das séries será realizada através do Ranking Brasileiro da CBAAt. Caso o atleta não possua registro na CBAAt, será utilizada a marca da última competição em 2023. Quando da inscrição, a escola poderá informar o melhor resultado obtido pelo atleta na temporada.

Art. 3º. Cada atleta poderá participar de no máximo 3 (três) provas individuais e do revezamento.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 4º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	
Corridas c/ barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400m misto (1 atleta masculino, 1 atleta feminino, 1 atleta masculino e 1 atleta feminino).	
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3 kg), Disco (1 kg) e Dardo (500g)	Peso (5 kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art. 5º. Os atletas deverão se apresentar com antecedência à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados na Reunião Técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 6º. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 7º. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 8º. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º. A competição será realizada em pista de atletismo.

§1º. Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a

quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§2º. Ademais, os calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

Art. 10. Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único. Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 11. As equipes de revezamentos serão compostas por atletas inscritos no evento, sendo confirmada a participação no Congresso, e os nomes dos atletas que correrão indicados na etapa que a prova acontecerá (no ato da confirmação, credencial e número de cada participante).

Parágrafo único. Será seguida a sugestão da WA da sequência dos corredores, sendo: masculino, feminino, masculino e feminino.

Art. 12. A competição será realizada em etapas, conforme, que serão divulgadas após o término das inscrições.

Art. 13. O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

Art. 14. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial, com a entrega de 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos às delegações.

CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

Art. 15. A premiação será concedida aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada prova em cada gênero.

Parágrafo Único: No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos

estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação/ Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 16. O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§1º. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.

§2º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§3º. Na prova de revezamento os atletas deverão utilizar uniformes da escola que estão representando, conforme a regra, e da mesma cor.

§4º. Os uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) deverão conter o nome do seu Estado e/ou município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício..

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 17. Os representantes das escolas participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 19. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis de Alagoas 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

